

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____/2023

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Ilustríssimos Vereadores desta Casa de Leis, no exercício da vereança, com o fim de subsidiar os trabalhos de fiscalização das atividades de gestão e políticas públicas do Município de Itapemirim, observa-se que o Requerimento é uma das modalidades de proposição prevista no art. 117, inciso X c/c art. 130, §3º inciso X do Regimento Interno, devendo as respectivas respostas serem realizadas no prazo de 15 (quinze) dias (vide art. 242 e 243 do RI). Portanto, desde já solicito a aprovação junto ao Plenário deste Poder Legislativo, objetivando a expedição de ofício institucional pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa, com pedido, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio da Rocha Sales, a fim de que preste informações, por escrito, que esclareçam os fatos abaixo descritos, por meio dos quesitos que seguem:

Síntese Dos Fatos

O Município de Itapemirim por meio do Edital de Concurso Público nº 001/2018, deu início ao processo de contratação de servidores em diversos cargos, objetivando adequação do quadro de funcionário em diversas carreiras.

Dentre os cargos disponibilizados, encontra-se o de Auxiliar em Saúde Bucal, com atribuições pertinentes à Saúde Pública, sendo para tanto destinado o quantitativo de 05 (cinco) vagas. Houve aprovação de candidatos, devidamente publicado nos meios de comunicação oficiais do Poder Executivo. Entretanto, mesmo após aproximadamente 05 (cinco) anos, não houve a convocação de nenhum candidato para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, assim como não houve a realização de Processo Seletivo destinado a contratação destes profissionais para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapemirim.

Todavia, há informações que o Município tem realizado contratações por meio de Consórcio Público Municipal de profissionais para o cargo retro indicado, emergindo a imprescindibilidade de prestar a informação a este Poder Legislativo se o Município de Itapemirim tem realizado contratações, ainda que por intermédio de Consórcio Público Municipal de Auxiliar de Serviço Bucal ou análogo.

Desta forma, considerando as informações supracitadas, vimos por meio deste solicitar as seguintes informações:

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Quesitos a serem Respondidos:

1- O Município de Itapemirim tem em seu quadro de profissionais, contratados por qualquer modalidade, inclusive Consórcio Público ou terceirizado, que preste serviço público de saúde na função de Auxiliar de Saúde Bucal?

2- Relação de Auxiliares de Saúde Bucal, que por qualquer vínculo preste serviço público de saúde pelo Município de Itapemirim, contendo a data de admissão e o vínculo profissional.

Diante do preenchimento de todos os requisitos legais e regimentais, solicita-se que seja o presente Requerimento aprovado em Plenário, para ser expedido pela Presidência desta Casa de Leis o competente Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal que deverá responder os questionamentos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o parágrafo único do art. 242, sob as penas previstas no art. 243, ambos do Regimento Interno da CMI

Termos em que, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 20 de novembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador – Presidente

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

